



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO  
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº 03/2025 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SAID

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES n. 63/2023)

Modelo atualizado em: 08/04/2025

SEI nº 0003628-51.2025.6.08.8000

### SEÇÃO I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO SOLICITADA

##### 1.1.1. DESCRIÇÃO

Licenciamento de serviços de **SUPORTE TÉCNICO** para os softwares (1)"Oracle Advanced Security"; (2)"Oracle Data Masking and Subsetting Pack"; (3)"Oracle Database Vault", compostos de **Suporte ao Produto** ("*Product Support*") e **licença de direito de atualização dos softwares** ("*Software Update License*").

##### 1.1.2. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

1.1.2.1. Os softwares "Oracle Advanced Security", "Oracle Data Masking and Subsetting Pack" e "Oracle Database Vault" são softwares que disponibilizam recursos adicionais de segurança da informação aos Banco de Dados Oracle Enterprise.

1.1.2.2. O CONTRATANTE detém licenças de direito de uso destes softwares em caráter perpétuo, entretanto, somente a contratação de serviços de suporte técnico para os softwares lhe possibilita o uso dos canais de suporte aos produtos e a atualização de versão dos softwares.

1.1.2.3. A contratação de serviços de suporte técnico para os softwares possui vigência definida, sendo necessário a contratação de forma **continuada**. O CONTRATO Nº 36/2023 (1076846), SEI 0001586-97.2023.6.08.8000, estabeleceu o período de 24 (vinte e quatro) meses de direito de uso do suporte técnico, a partir de **23/dez/2023**.

1.1.2.4. Em **22/dez/2025** os serviços de suporte técnico deixam de ser fornecidos pelo fabricante dos softwares, impedindo o acesso aos canais de suporte aos produtos e as atualizações de versão. Após esta data, os referidos softwares estarão propensos à obsolescência e às vulnerabilidades de segurança, por não lhes serem aplicadas atualizações que lhes possibilitariam acompanhar evoluções tecnológicas do ambiente em que operam, sejam mudanças do hardware em que estão instalados, atualização de versão do banco de dados aos quais se vinculam, mudanças no sistema operacional em que são executados ou evoluções de programas e bibliotecas de terceiros de que são dependentes. Portanto, trata-se de **contratação de caráter continuado**, a ser mantido enquanto os requisitos que motivaram a aquisição dos softwares (1.1.2.1) persistirem (0001162-89.2022.6.08.8000).

1.1.2.4. A presente contratação é motivada pelas seguintes **necessidades**:

- Manutenção de acesso aos serviços de suporte técnico, composto pelos direitos de atualização de software e pelos serviços de suporte aos produtos.
- Manutenção de níveis adequados de funcionamento dos softwares.

1.1.2.5. E pretende produzir os seguintes **resultados**:

- Preservação do investimento realizado no licenciamento de direitos de uso de software, elencados em 1.1.2.1, de modo que o direito à atualizações evite obsolescência prematura;

- b) Correção de vulnerabilidades identificadas nos softwares, minimizando riscos à segurança da informação;
- c) Manutenção de condições que permitam ações no sentido de reduzir probabilidade de exposição de dados hospedados nos bancos de dados Oracle;
- d) Manutenção de condições que reduzam riscos de danos ou ações maliciosas originadas por acessos privilegiados de profissionais que atuam para o CONTRATANTE, e
- e) Corrigir, por meio de atualização de software, eventuais ocorrências de vulnerabilidades de segurança, garantindo uso seguro dos softwares no ambiente do tribunal, em conformidade com a Resolução nº 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral:

Art.8º , V: “reportar qualquer falha ou incidente de segurança da informação de que tiver conhecimento, utilizando mecanismos próprios disponibilizados pelos tribunais”

Art.8º , VI: “utilizar os ativos sob sua responsabilidade de forma segura, em observância ao disposto nesta PSI e em eventuais normativos a ela subordinados”

Art.9º, III, § 2º: “Os normativos deverão considerar as disposições contidas na família de normas ISO 27000 e na Instrução Normativa nº 01 GSI/PR/2008 - Segurança da Informação, e Comunicações e suas Normas Complementares”, correlacionando a aquisição com o item A.8 “Gestão de Ativos” da ISO /IEC 27001:2013.

## 1.2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS MÍNIMOS

### 1.2.1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

1.2.1.1. Os serviços de suporte técnico são prestados pelo fabricante do software e quando licenciados devem permitir, minimamente:

- a) Uso de canais de comunicação de suporte aos produtos;
- b) Uso de bases de conhecimento sobre os produtos de software - constituídas de documentos técnicos do fabricante, manuais de instalação, configuração, administração e uso de software entre outros;
- c) Repositório de versões atualizadas dos softwares para *downloads*;

1.2.1.2. Acesso a um sistema *web* disponibilizado pela fabricante. "*My Oracle Support*" ou outro que venha a substituí-lo deve ser considerado como sistema de referência para suporte aos produtos através da internet.

1.2.1.3. Canais de telefonia devem ser disponibilizados pelo fabricante, para falantes da língua portuguesa, em território brasileiro. Na ausência deste canal, a futura CONTRATADA poderá ser acionada para realizar a intermediação com o fabricante.

1.2.1.4. Acessos ao serviço de suporte devem ser irrestritos ao longo do período de vigência, não devendo haver quantitativos máximos ou limitações de quaisquer natureza que visem impedir uso de serviços de suporte ao produto ou a realização de *downloads* de programas de atualização de versão dos softwares.

1.2.1.5. O licenciamento dos serviços de suporte técnico deve ser ativado para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, "*Customer Support Identifier*" (CSI) N. **26196605** (identificador do CONTRATANTE junto à fabricante) .

1.2.1.6. Os serviços de suporte técnico não devem interromper, corromper ou inviabilizar o funcionamento de parte ou de todo ambiente tecnológico da CONTRATANTE (P lataforma Oracle Linux Server 8.6 ou superior e processadores Intel / *Oracle Database Enterprise Edition* versão 19 ou superior).

1.2.1.7. Em caso de divergência entre os termos do Contrato e do Termo de Referência, as disposições do Contrato prevalecerão sobre as disposições do Termo de Referência.

## 1.2.2. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1.2.2.1. NÃO haverá compartilhamento de dados pessoais controlados pelo Tribunal com a futura CONTRATADA, à exceção dos dados do representante legal do CONTRATANTE necessários à assinatura do contrato;

1.2.2.2. NENHUMA informação sensível será compartilhada com a futura CONTRATADA;

1.2.2.3. NÃO haverá alocação de mão de obra da futura CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE.

1.2.2.4. Proibição – É proibida a veiculação de publicidade, direta ou indiretamente relacionada com os serviços constantes do contrato resultante deste termo de referência, salvo se houver prévia autorização por escrito do CONTRATANTE;

1.2.2.5. Sigilo – Fica a CONTRATADA obrigada a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações de que venha a ter conhecimento na execução dos serviços contratados, desde que identificadas como confidenciais no momento da sua divulgação, por um período de até 5 (cinco) anos;

1.2.2.6. A CONTRATADA deverá assinar o Termos de Segurança da Informação antes do início da execução contratual.

## 1.3. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

1.3.1. O CONTRATANTE detém direitos de uso perpétuo para os softwares: "Oracle Advanced Security", "Oracle Data Masking and Subsetting Pack", "Oracle Database Vault".

1.3.2. A Tabela 1.3.2 discrimina as licenças de direitos de uso dos softwares elencados em 1.3.1, de propriedade do CONTRATANTE, para os quais os mesmos quantitativos de suporte técnico necessitam ser contratados.

Tabela 1.3.2 - Produtos licenciados para direito de uso

Softwares	Quantitativo de licenças de uso	Unidade Métrica	Tipo de Licença
Oracle Advanced Security	04	Processador	Perpetual
Oracle Data Masking and Subsetting Pack	04	Processador	Perpetual
Oracle Database Vault	04	Processador	Perpetual

1.3.3. A partir das licenças de direito de uso da Tabela 1.3.2 definem-se os quantitativos da Tabela 1.3.3:

Tabela 1.3. 3 - Demanda por licenças de serviços de suporte técnico

Item de contratação	Item de contratação	Software de Referência	Quantitativo da contratação	Unidade Métrica
---------------------	---------------------	------------------------	-----------------------------	-----------------

Item de contratação	Item de contratação	Software de Referência	Quantitativo da contratação	Unidade Métrica
1	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por <b>Suporte ao Produto</b> (" <i>Product Support</i> ") e <b>direito de atualização de software</b> (" <i>Software Update License</i> ")	Oracle Advanced Security	04	Processador
2	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por <b>Suporte ao Produto</b> (" <i>Product Support</i> ") e <b>direito de atualização de software</b> (" <i>Software Update License</i> ")	Oracle Data Masking and Subsetting Pack	04	Processador
3	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por <b>Suporte ao Produto</b> (" <i>Product Support</i> ") e <b>direito de atualização de software</b> (" <i>Software Update License</i> ")	Oracle Database Vault	04	Processador

## 1.4. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

### 1.4.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES/CENÁRIOS

1.4.1.1. A presente contratação é orientada pelos seguintes parâmetros:

a) **Escopo:** garantir continuidade das condições de uso dos serviços de suporte técnico e de direitos de atualização dos softwares elencados em 1.2.1.

b) **Restrições:**

- Itens da contratação são de comercialização EXCLUSIVA da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
- Os serviços de suporte técnico são compostos do suporte ao produto ("*Product Support*") e de licença de direito de atualização de software ("*Software Update License*") e não são divisíveis, ou seja, os componentes do suporte técnico não são comercializados separadamente. Embora a comercialização seja como um único item, o faturamento é realizado de modo separado em uma nota fiscal de produto e outra nota fiscal de serviços, em função das diferentes naturezas tributárias.

1.4.1.2. A **garantia da continuidade das condições** em 1.4.1.1.a requer a análise de três cenários distintos:

a) **Cenário 1 - Interrupção da Contratação:** Trata-se de cenário em que a contratação de serviços de

suporte técnico e de licenças de direitos de atualização não seriam contratados ao fim da vigência, em **22/dez/2025**. Na hipótese de interrupção da contratação das licenças de direito de atualização de software e uso do suporte técnico, o fim de vigência será o limite para uso dos serviços e download de versões. Caso o CONTRATANTE necessite atualizar o Banco de Dados Oracle para uma versão posterior ao fim da vigência, o uso dos softwares elencados em 1.1.2.1. deverão ser interrompidos e alternativas para o alcance dos resultados descritos no item 1.1.2.5 devem ser adotadas, do contrário, deve o CONTRATANTE assumir os riscos decorrentes da ausência de controles oferecidos pelos softwares descontinuados.

b) **Cenário 2 - Adiamento da Contratação:** Trata-se de cenário em que a contratação ocorreria com um lapso entre o término da vigência de um contrato e o início da vigência de novo contrato de licenciamento de direito de atualização de software e uso de serviços de suporte técnico, implicando nas mesmas questões do Cenário 1. Na retomada da contratação no futuro, se existir lapso temporal entre vigências, o CONTRATANTE sujeita-se a pagar uma vez e meia o valor do último pagamento realizado no contrato anterior, ou seja, um acréscimo de 150% (cento e cinquenta por cento), considerada a proporcionalidade em relação ao período sem licenciamento<sup>[1]</sup>.

c) **Cenário 3 - Continuidade da Contratação:** Trata-se de cenário em que a contratação ocorreria de modo a garantir a continuidade das condições de atualização de software e de uso dos serviços de suporte técnico em que ao término de vigência de um contrato, outro contrato seria iniciado. Esta contratação representa um custo anual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor da licença de uso de propriedade do CONTRATANTE, em caráter contínuo.

1.4.1.3. O **nível de serviço do suporte técnico** é uma variável que impacta os custos da contratação. Dado que versões dos softwares em 1.1.2.1 são programadas para serem descontinuadas segundo um calendário definido pelo fabricante<sup>[2]</sup>, sendo periodicamente lançadas novas versões com aprimoramentos, os níveis de serviços relacionados ao suporte técnico para versões descontinuadas pelo fabricante, podem ser contratados de diferentes modos <sup>[3]</sup>:

a) **Suporte premier ("Premier Support"):** Suporte que possibilita atualizar o software e fazer uso do suporte técnico até a data de descontinuidade da *versão*, após a qual o detentor do direito de atualização deverá realizar um *upgrade* de *versão*, ou seja, migrar para uma *versão* mais nova. O termo "suporte premier" é frequentemente utilizado como sinônimo da contratação padrão de "Suporte ao Produto";

b) **Suporte estendido ("Extended Support"):** Suporte que possibilita atualizar o software e fazer uso do suporte técnico por até 03 (três) anos após a data de descontinuidade da *versão*, desde que haja oferta e contratação da ORACLE SISTEMAS LTDA. para o provimento de serviços com esta finalidade. Necessário adquirir previamente o Suporte Premier, contratando adicionalmente o Suporte Estendido;

c) **Suporte sustentado ("Sustaining Support"):** Suporte que possibilita atualizar o software e fazer uso do suporte técnico após a data de descontinuidade da *versão*, que será prestado mediante renovação continuada de contratação da ORACLE SISTEMAS LTDA para o provimento de serviços com esta finalidade. Necessário adquirir previamente o Suporte Premier, contratando adicionalmente o Suporte Sustentado.

1.4.1.2. A **vigência da contratação** determina a periodicidade da contratação, da execução orçamentária e dos riscos da contratação. Considerando a continuidade, ponderam-se as seguintes possibilidades de vigência

a) **Contratação anual com renovação pelo mesmo período:** É a periodicidade mínima determinada pela fabricante. A contratação anual requer que o CONTRATANTE execute o processo de contratação anualmente. O CONTRATANTE, em função de sua atividade finalística, sofre aumento de contratações em anos eleitorais, fato que elevam os riscos para as contratações de materiais e serviços que não se relacionam diretamente aos pleitos eleitorais.

b) **Contratação plurianual, com impossibilidade de prorrogação:** É a periodicidade que assegura que a contratação ocorra somente em anos não eleitorais, a contar de 2025, há possibilidades em intervalos pares de 2 (dois), 4 (quatro), 6 (seis), 8 (oito) e 10 (dez) anos, sem prorrogações. A fabricante permite o

faturamento dos serviços em periodicidades distintas do contrato.

c) **Contratação plurianual, com possibilidade de prorrogação:** É a periodicidade que assegura que a contratação ocorra somente em anos não eleitorais, a contar de 2025, há possibilidades em intervalos pares de 2 (dois) e 4 (quatro), com prorrogações por igual período, até o limite da lei.

## 1.4.2. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

1.4.2.1. Em relação ao critério da **garantia da continuidade das condições**, mantidos inalterados os requisitos de negócio que justificaram a contratação e a previsão no Plano de Contratações 2025, a interrupção da contratação (Cenário 1) ou o adiamento (Cenário 2) não são opções que estejam sob a responsabilidade da Equipe de Contratação, restando somente a continuidade nos termos do Cenário 3.

1.4.2.2. Em relação à escolha do **nível de serviço** o CONTRATANTE a manutenção de licenças de atualização e uso de suporte no nível Suporte Premier é o suficiente, não sendo necessárias aquisições de níveis de suporte que permitam uso de versões descontinuadas, pois não há nenhum requisito neste sentido e resultaria maiores custos com a contratação.

1.4.2.3. Em relação à **vigência da contratação**, a exemplo do contrato N. 36/2023, em vigor, a contratação plurianual, pelo intervalo de 24 (vinte quatro) meses, sempre em anos não eleitorais, com faturamento a cada 12 (doze) meses apresenta-se como a mais adequada à gestão da execução pela CONTRATANTE. A contratação plurianual por menor período, em tese, racionalizaria a gestão contratual por meio de revisão, a um termo menor, das condições de economicidade da contratação vigente em relação ao praticado no mercado e, se for o caso, dos termos para sua prorrogação.

## 1.4.3. ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA CADA SOLUÇÃO

Id	Descrição da solução (ou cenário)	Características
1	Interrupção da Contratação	Não se aplica
2	Adiamento da Contratação	Não se aplica
3	Continuidade da Contratação	Nível de Suporte: Premier / Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

## 1.5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Os cenários 1 e 2 são inviáveis pois não atendem ao escopo da contratação.

O cenário 3 é o único viável, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses e nível de serviço padrão (Premier), com previsão de possibilidade de prorrogações até o limite da lei.

## 1.6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

O processo SEI 0001339-48.2025.6.08.8000 apresenta pesquisa mercadológica recente, de mesmo objeto, realizada pela Seção de Compras do CONTRATANTE (1409052). Os resultados da pesquisa serão utilizados para o cálculo dos custos totais de propriedade.

## 1.6.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

### Solução Viável 1

a) Descrição da solução 1: Licenciamento de direitos de atualização de software e serviços de suporte técnico "Software Update License & Support" dos softwares (1)"Oracle Advanced Security" (2)"Oracle Data Masking and Subsetting Pack" e (3)"Oracle Database Vault".

b) Custo Total de Propriedade da solução 1 – Memória de Cálculo - Total para os primeiros 12 (doze) meses: R\$ 140.699,55 (cento e quarenta mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Tabela 1.6.1.a. Custos para 12 (doze) meses

Item de contratação	Item de contratação	Software de Referência	Quantitativo	Vigência	Custo por Software de Referência	Composto por	Unidade Métrica
1	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por <b>Suporte ao Produto</b> ("Product Support") e <b>direito de atualização de software</b> ("Software Update License")	Oracle Advanced Security	04	12 (doze) meses	55.539,35	Product Support	22.865,14
						Software Update License	32.674,21
2	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por <b>Suporte ao Produto</b> ("Product Support") e <b>direito de atualização de software</b> ("Software Update License")	Oracle Data Masking and Subsetting Pack	04	12 (doze) meses	42.580,10	Product Support	17.529,92
						Software Update License	25.050,18
	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por <b>Suporte ao</b>					Product Support	17.529,92

3	<b>Produto</b> ("Product Support") e <b>direito de atualização de software</b> ("Software Update License")	Oracle Database Vault	04	12 (doze) meses	42.580,10	Software Update License	25.050,18
---	--	-----------------------	----	--------------------	-----------	-------------------------	-----------

Fonte: Proposta apresentada pela Oracle à Seção de Compras do CONTRATANTE ( 1409052)

Tabela 1.6.1.b. Estimativa de Custo Total de Propriedade

Descrição da solução	Softwares de Referência	Ano 1 [1]	Ano 2 [2]	Total
Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por <b>Suporte ao Produto</b> ("Product Support") e <b>direito de atualização de software</b> ("Software Update License")	(1)"Oracle Advanced Security"			
	(2)"Oracle Data Masking and Subsetting Pack"	R\$ 140.699,55	R\$ 141.065,05	R\$281.764,60
	(3)"Oracle Database Vault"			

Fonte: [1] SEI 0001339-48.2025.6.08.8000 doc 1409052 - Despacho SECOM que referencia proposta apresentada pela ORACLE SISTEMAS LTDA.

[2] SEI 0001339-48.2025.6.08.8000 do 1411224 - Despacho da SECONT com cálculo sobre expectativa para 2026

## 1.6.2. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Não se aplica.

## 1.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Licenciamento de serviços de suporte técnico para os softwares (1)"**Oracle Advanced Security**"; (2)"**Oracle Data Masking and Subsetting Pack**"; (3)"**Oracle Database Vault**", compostos de **Suporte ao Produto** ("Product Support") e licença de direito de atualização de software ("Software Update License") com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite da lei.

Item de contratação	Item de contratação	Software de Referência	Quantitativo da contratação	Unidade Métrica	Vigência
1	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por Suporte ao Produto ("Product Support") e direito de atualização de software ("Software Update License")	Oracle Advanced Security	04	Processador	24 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite da lei.
2	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por Suporte ao Produto ("Product Support") e direito de atualização de software ("Software Update License")	Oracle Data Masking and Subsetting Pack	04	Processador	24 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite da lei.
3	Licenciamento de serviços de suporte técnico, composto por Suporte ao Produto ("Product Support") e direito de atualização de software ("Software Update License")	Oracle Database Vault	04	Processador	24 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite da lei.

### **1.7.1. ANÁLISE DA DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA**

- a) Esta contratação não altera as condições de dependência tecnológica existentes.
- b) O software tornando-se obsoleto em função da não contratação de serviços de suporte técnico e se em função disto houver riscos de segurança para o ambiente tecnológico da CONTRATANTE, deve-se desinstalá-los dos servidores Oracle. A desinstalação impactará os recursos adicionais de segurança que tiverem sido implementados nos servidores de banco de dados Oracle.

### **1.7.2. COMPOSIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO**

Serviço. Suporte com atualização.

### **1.7.3. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO**

Não há necessidade de parcelamento.

### **1.8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se que o custo da contratação seja em torno de R\$281.764,60 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

### **1.9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaramos a viabilidade da contratação da solução Licenciamento de serviços de suporte técnico para os softwares (1)"Oracle Advanced Security"; (2)"Oracle Data Masking and Subsetting Pack"; (3)"Oracle Database Vault", compostos de Suporte ao Produto ("*Product Support*") e licença de direito de atualização de software ("*Software Update License*") com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite da lei.

A solução é a que se apresenta para a continuidade das condições de uso do suporte técnico, trazendo os seguintes benefícios:

- a) Proteção de investimento realizado em ativo de tecnologia da informação: a aquisição adia a obsolescência do ativo a custos menores do que a contratação de novas soluções;
- b) Menor custo e quantitativo equivalente à demanda: a aquisição da solução será realizada no quantitativo exato, apenas dos recursos indispensáveis, não havendo dispêndio por componentes desnecessários.
- c) Acesso a atualizações, novas versões e correções de segurança: garantia de que o ativo poderá estar sempre atualizado com as versões mais recentes, incluindo novos recursos, correções de segurança e que acompanhará a evolução tecnológica durante o período contratado;
- d) Suporte técnico especializado: a aquisição permitirá acesso a profissionais de suporte da fabricante e a base de conhecimentos para resolução de problemas e dúvidas técnicas sobre a solução, de modo imediato e sem intermediações;
- e) Acompanhamento de evoluções tecnológicas: a aquisição permitirá adequação às novas versões de banco de dados;
- f) Previsibilidade de custos: a aquisição permitirá manter a previsibilidade de custos de propriedade evitando o pagamento de taxas retroativas e custos adicionais cobrados em caso de reestabelecimento de contrato após intervalo temporal, ou a necessidade de aquisição de outras soluções.

## SEÇÃO II - ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

### 2.1. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### 2.1.1 – Recursos Materiais

Cursos para capacitação de equipe no uso adequado das soluções.

##### 2.1.1.1 – Disponibilidade

Inserir no plano anual de Capacitação.

##### 2.1.1.2 – Quantidades

Cursos para 03 (três) servidores da unidade demandante.

#### 2.1.2 – Recursos Humanos

Equipe de administração de banco de dados.

##### 2.1.2.1 – Disponibilidade

Alocados na unidade demandante.

##### 2.1.2.2 – Quantidades / Competências

03 membros capacitados na administração de banco de dados.

### 2.2. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

As ações elencadas, a seguir, definem estratégias preventivas e paliativas para eventuais interrupções no fornecimento:

Tabela 2.2. Ações de continuidade contratual

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Sugerido</b>
Cláusulas contratuais de continuidade em casos de interrupção	Incluir cláusulas específicas no TR/Contrato que definam procedimentos, aviso prévio e obrigações para eventos de interrupção de fornecimento de serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação e Seção de Contratos	Na elaboração do TR e Contrato
Formalização da interrupção de fornecimento de serviços	Formalizar comunicado sobre o fato junto ao Gestor de Contratos, a CONTRATADA e às áreas impactadas.	Equipe de Gestão Contratual	Imediato, após conhecimento da interrupção do fornecimento

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Sugerido</b>
Cláusulas contratuais de prorrogação	Incluir cláusulas específicas no TR/Contrato que definam possibilidade de prorrogação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Seção de Contratos	Na elaboração do TR e Contrato

### 2.3. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

As ações elencadas, a seguir, definem estratégias para situações em que a descontinuidade contratual estiver em pauta:

Tabela 2.3. Transição Contratual

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Sugerido</b>
Cláusulas contratuais de descontinuidade	Incluir cláusulas específicas no TR/Contrato que definam procedimentos, aviso prévio e obrigações para eventos de descontinuidade contratual	Equipe de Planejamento da Contratação e Seção de Contratos	Na elaboração do TR e Contrato
Backup e salvaguarda de configurações	Realizar backup das configurações personalizadas, scripts e relatórios criados no software para garantir segurança dos dados e retomada das atividades em software alternativo.	Equipe técnica (SAID)	Até 30 dias antes do evento de descontinuidade de fornecimento
Salvaguarda de versões atualizadas do software	Realizar salvaguarda da versão mais recente do software a que o CONTRATANTE faça jus.	Equipe técnica (SAID)	Até 7 (sete) dias antes da transição contratual

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Sugerido</b>
Formalização da descontinuidade de fornecimento e comunicação interna	Formalizar comunicado sobre descontinuidade do fornecimento junto às áreas impactadas.	Equipe de Gestão Contratual	Imediato após conhecimento de evento motivador da transição contratual

## 2.4. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

### 2.4.1 – Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

### 2.4.2 – Direitos de Propriedade Intelectual

Não se aplica

## SEÇÃO III - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 3.1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados:

<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Relacionado ao (à): (*)</b>	<b>Probabilidade (**)</b> 1= muito baixo 2= baixo 3= médio, 4= alto 5= muito alto	<b>Impacto (***)</b> 1= muito baixo 2= baixo 3= médio 4= alto 5= muito alto.	<b>Nível de Risco (P × I) (****)</b>
R1	Interrupção do fornecimento de serviços de suporte técnico e atualização por atraso na contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R2	Incompatibilidade da ferramenta com versões mais recentes do banco de dados Oracle	Operação	1	4	4
R3	Elevação de custos de aquisição	Planejamento da Contratação	2	5	10

<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Relacionado ao (à): (*)</b>	<b>Probabilidade (**)</b> 1= muito baixo 2= baixo 3= médio, 4= alto 5= muito alto	<b>Impacto (***)</b> 1= muito baixo 2= baixo 3= médio 4= alto 5= muito alto.	<b>Nível de Risco (P × I) (****)</b>
R4	Fabricante interromper fornecimento de serviços por período superior à tolerância definida pela CONTRATANTE	Gestão do Contrato	1	3	3
R5	Fabricante descontinuar fornecimento de serviços durante a vigência contratual ou entre prorrogações	Gestão do Contrato	1	4	4
R6	Identificação de vulnerabilidades do software em uso	Operação	3	4	12

#### **Legenda:**

\* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica: Planejamento, Seleção do Fornecedor, Gestão do Contrato.

\*\* **Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000). Usualmente usa-se uma escala de 1 a 5, sendo 1= muito baixo, 2= baixo, 3= médio, 4= alto, 5= muito alto.

\*\*\* **Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009). Usualmente usa-se uma escala de 1 a 5, sendo 1= muito baixo, 2= baixo, 3= médio, 4= alto, 5= muito alto.

\*\*\*\* **Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009). Obtido pelo produto da probabilidade pelo impacto.

### **3.2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

<b>R1</b>	<b>Interrupção do fornecimento de serviços de suporte técnico e atualização por atraso na contratação</b>
<b>Probabilidade:</b>	2
<b>Impacto:</b>	3
<b>Dano 1:</b>	Interrupção do fornecimento dos serviços

<b>R1</b>	<b>Interrupção do fornecimento de serviços de suporte técnico e atualização por atraso na contratação</b>	
<b>Dano 2:</b>	Aumento dos custos de contratação	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>P1</b>	Iniciar o planejamento da contratação com antecedência mínima de 120 dias.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>P2</b>	Realizar contratação em anos alternados, evitando anos eleitorais.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>P3</b>	Incluir informação a partir do qual deve-se iniciar o fornecimento de serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>R2</b>	<b>Incompatibilidade da ferramenta com versões mais recentes do banco de dados Oracle</b>	
<b>Probabilidade:</b>	1	
<b>Impacto:</b>	4	
<b>Dano 1:</b>	Interrupção do fornecimento dos serviços	
<b>Dano 2:</b>	Aumento dos custos de contratação	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>P1</b>	Incluir requisito de compatibilidade no ETP/TR	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>P2</b>	Incluir a forma de comunicação com a CONTRATADA no modelo de gestão de contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>C1</b>	Interromper o uso	Equipe de Operação
<b>C2</b>	Abrir chamado no site do fabricante	Equipe de Operação
<b>C3</b>	Comunicar a CONTRATADA sobre o fato	Equipe de Gestão do Contrato

<b>R3</b>	<b>Elevação de custos de aquisição</b>	
<b>Probabilidade:</b>	2	
<b>Impacto:</b>	5	
<b>Dano 1:</b>	Não é possível selecionar fornecedor em função do valor estimado para contratação	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>P1</b>	Realizar estimativa de custos baseado em ampla pesquisa	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>P2</b>	Definir valor de referência para a contratação com pesquisa mercadológica (cotações)	Seção de Compras
<b>P3</b>	Incluir cláusula prevendo índice de reajuste monetário para casos de prorrogação.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>C1</b>	Comunicar áreas implicadas	Seção de Contratos (no contexto de prorrogação)Seção de Licitações (no contexto do pregão)

<b>R4</b>	<b>Fabricante interromper fornecimento de serviços por período superior à tolerância definida pela CONTRATANTE</b>	
<b>Probabilidade:</b>	1	
<b>Impacto:</b>	3	
<b>Dano 1:</b>	Obsolescência da solução ao longo do tempo	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>P1</b>	Prever penalidades e procedimentos para que a CONTRATADA atue junto ao fabricante nas situações em que houver interrupção dos serviços superiores à tolerância definida pela CONTRATANTE	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>C1</b>	Comunicar Equipe de Gestão Contratual, em caso de interrupções prolongadas superiores a 30 dias	Equipe de Operação

<b>R5</b>	<b>Fabricante descontinuar fornecimento de serviços durante a vigência contratual ou entre prorrogações</b>	
<b>Probabilidade:</b>	1	
<b>Impacto:</b>	4	
<b>Dano 1:</b>	Obsolescência da solução ao longo do tempo	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>P1</b>	Prever penalidades em caso de descontinuidade de fornecimento de serviços durante a vigência contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>C1</b>	Comunicar Equipe de Gestão de Contratos	Equipe de Operação
<b>C2</b>	Buscar por alternativas tecnológicas	Equipe de Operação
<b>C3</b>	Verificar medidas contratuais cabíveis	Equipe de Gestão de Contratos

<b>R6</b>	<b>Identificação de vulnerabilidades do software em uso</b>	
<b>Probabilidade:</b>	3	
<b>Impacto:</b>	4	
<b>Dano 1:</b>	Incidente de Segurança	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>P1</b>	Atualizar periodicamente as versões do software	Equipe de Operação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>C1</b>	Atualizar a versão de software. Na ausência de correções, abrir chamado no site do fabricante.	Equipe de Operação

### 3 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

A gestão dos riscos desta contratação consta no SEI 0003628-51.2025.6.08.8000 doc. 1438548.

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (PORTARIA DG N° 225, SEI 0003628-51.2025.6.08.8000 DOCUMENTO 1437703)**

Integrante Demandante: JANINE VENTURINI DE REZENDE (substituto: JULIANA HIROKO KOWATA)

Integrante Técnico: JULIANA HIROKO KOWATA (substituto: JANINE VENTURINI DE REZENDE)

Integrante Administrativo: MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)

---

[1] Guia de licenciamento Oracle: <https://www.oracle.com/a/ocom/docs/corporate/oracle-software-licensing-basics.pdf>

[2] Calendário Release Schedule of Current Database Releases (Doc ID 742060.1): [https://support.oracle.com/knowledge/Oracle%20Database%20Products/742060\\_1.html](https://support.oracle.com/knowledge/Oracle%20Database%20Products/742060_1.html)

[3] Políticas de Suporte Técnico a Software da Oracle: <https://www.oracle.com/a/ocom/docs/support-tsp-br-por.pdf>

**Vitória, 25 de agosto de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HIROKO KOWATA, Analista Judiciário**, em 02/09/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANINE VENTURINI DE REZENDE, Integrante Demandante**, em 02/09/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENTUROT FERREIRA, Oficial de Gabinete**, em 02/09/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1437733** e o código CRC **C94A6806**.